

PROJETO CENTRO REDE GOL DE FUTEBOL FEMININO – TERMO DE FOMENTO Nº 993263/2026

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de profissionais operacionais para atuarem na execução do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993263/2026.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 18/06/2026

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/06/2026 a 23/06/2026, até as 18h00

DATA DE ENCERRAMENTO: 23/06/2026

ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO: 24/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO: elastransformamvidas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Camila Fernandes

E-MAIL: elastransformamvidas@gmail.com

TELEFONE: (61) 99160-2951

O INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.951.014/0001-01, situada em SHCN CL Quadra 407, Bloco B, Loja 9, Asa Norte, Brasília-DF, é uma organização da sociedade civil de caráter não governamental que atua na execução de ações de assistência social, inclusão social, promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos humanos, com foco em mulheres, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social, possuindo comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução de projetos sociais, culturais e educacionais, com histórico de atuação em parceria com o poder público e instituições privadas, pautada pelo planejamento, transparência e adequada prestação de contas.

1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender à realização do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino atenderão às especificações a seguir discriminadas:

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
Auxiliar Administrativo / Secretário(a)	Responsável pela organização e pelo suporte administrativo do projeto: gestão de documentos, inscrições e arquivamento dos registros das participantes; comunicação interna; suporte logístico às atividades (reserva de espaços, transporte e alimentação); contato com fornecedores; e acompanhamento da frequência das beneficiárias. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 3.200,00	10 meses	R\$ 32.000,00
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com registro no CRESS. Responsável pelo acompanhamento socioassistencial das beneficiárias e de suas famílias, pela busca ativa, pelos encaminhamentos à rede de proteção social e pela elaboração de relatórios sociais. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 2.200,00	10 meses	R\$ 22.000,00
Técnico(a) de Futsal	Formação em Educação Física (CREF) ou comprovada experiência. Responsável por	01	R\$ 2.700,00	10 meses	R\$ 27.000,00

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
	planejar, conduzir e avaliar os treinos de futsal, promovendo o desenvolvimento técnico, motor e socioemocional das beneficiárias e zelando pelos protocolos de segurança. Carga horária: 20 horas semanais.				
Treinador(a) de Goleiros	Comprovada experiência no treinamento específico de goleiras. Responsável pelo desenvolvimento técnico das atletas na posição, em articulação com a equipe técnica. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 2.000,00	10 meses	R\$ 20.000,00
Técnico(a) de Futebol	Formação em Educação Física (CREF) ou comprovada experiência. Responsável por planejar, conduzir e avaliar os treinos de futebol de campo/society, promovendo o desenvolvimento técnico e socioemocional das beneficiárias e zelando pelos protocolos de segurança. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 2.700,00	10 meses	R\$ 27.000,00
Monitor(a) Social	Ensino médio completo e/ou experiência em atividades socioeducativas. Responsável por apoiar a execução das atividades, controlar a frequência, acompanhar as turmas e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro, acolhedor e motivador. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 1.950,07	10 meses	R\$ 19.500,70
Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável pela limpeza, organização e conservação dos espaços, materiais e equipamentos utilizados nas atividades do projeto, garantindo condições adequadas de higiene e funcionamento. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 1.900,00	10 meses	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 166.500,70

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais operacionais para atuarem na execução das atividades esportivas, sociais e administrativas do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, no Distrito Federal, conforme o quantitativo e os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 993263/2026.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre o Instituto Elas Transformam e o Ministério do Esporte, assegurando a equipe operacional necessária à execução direta das atividades junto às beneficiárias, em conformidade com as metas pactuadas.

4 – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Auxiliar Administrativo / Secretário(a)

- Organizar documentos, inscrições e registros das participantes, mantendo as informações atualizadas e acessíveis;
- Apoiar a logística das atividades (espaços, transporte e alimentação);
- Atuar como ponto de contato com fornecedores e parceiros;
- Acompanhar a frequência e o engajamento das beneficiárias.

4.2 – Assistente Social

- Acompanhar socioassistencialmente as beneficiárias e suas famílias;
- Realizar busca ativa e encaminhamentos à rede de proteção social;
- Elaborar relatórios e instrumentais sociais;
- Articular ações com a comunidade e a rede de serviços.

4.3 – Equipe Técnica Esportiva (Técnicos e Treinador de Goleiros)

- Planejar, conduzir e avaliar os treinos conforme a metodologia do projeto;
- Zelar pela aplicação dos protocolos de segurança;
- Acompanhar o desenvolvimento técnico e socioemocional das beneficiárias;
- Atuar em articulação com a Coordenação de Futebol.

4.4 – Monitor(a) Social

- Apoiar a execução das atividades e o controle de frequência;
- Acompanhar as turmas, observando o desempenho e o bem-estar do grupo;
- Reportar aspectos relevantes à coordenação;
- Contribuir para um ambiente seguro e acolhedor.

4.5 – Auxiliar de Serviços Gerais

- Realizar a limpeza e a conservação dos espaços e materiais;
- Organizar os equipamentos utilizados nas atividades;
- Zelar pela higiene e pelo bom funcionamento dos ambientes;
- Apoiar a equipe na preparação dos espaços de atividade.

5 – DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para a função de Auxiliar Administrativo / Secretário(a) será observada a pontuação abaixo:

- Ensino médio completo (obrigatório); ensino superior em andamento/concluído em administração ou áreas afins: 10 pontos;
- Experiência superior a 1 ano em rotinas administrativas: 10 pontos;
- Conhecimentos em informática e organização documental: 5 pontos.

5.2 – Para a função de Assistente Social será observada a pontuação abaixo:

- Graduação em Serviço Social com registro no CRESS: obrigatório;
- Experiência superior a 2 anos em projetos sociais: 10 pontos;
- Especialização em política social, família ou áreas afins: 10 pontos.

5.3 – Para a função de Equipe Técnica Esportiva será observada a pontuação abaixo:

- Formação em Educação Física com registro no CREF: 10 pontos;
- Experiência superior a 2 anos no treinamento da respectiva modalidade, preferencialmente feminino: 10 pontos;
- Cursos ou especialização na área esportiva: 5 pontos.

5.4 – Para a função de Monitor(a) Social será observada a pontuação abaixo:

- Ensino médio completo: obrigatório;
- Experiência em atividades socioeducativas ou esportivas: 10 pontos;
- Cursos complementares na área social ou esportiva: 5 pontos.

5.5 – Para a função de Auxiliar de Serviços Gerais será observada a pontuação abaixo:

- Ensino fundamental completo: obrigatório;
- Experiência comprovada em serviços de limpeza e conservação: 10 pontos;

- Disponibilidade para a carga horária e os locais de atividade: 5 pontos.

6 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os profissionais deverão ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 993263/2026, inclusive em formato itinerante, observando as cargas horárias e as entregas previstas no Plano de Trabalho.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO** por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e quantitativas previstas neste edital e em seus anexos.

O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto nº 11.531/2023 e da legislação aplicável às parcerias com a administração pública federal.

As propostas e os currículos deverão ser enviados unicamente por correio eletrônico para o endereço elastransformamvidas@gmail.com, no período de 17/06/2026 a 23/06/2026. O resultado será divulgado, por e-mail, no dia 24/06/2026.

7 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do objeto desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Instituto Elas Transformam, conforme consta no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho aprovados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos selecionados se dará nos locais onde ocorram as atividades do projeto, conforme a necessidade do Instituto Elas Transformam, inclusive com disponibilidade para deslocamentos a reuniões, formações e atividades itinerantes;
- A contratação para a prestação dos serviços constantes neste edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Elas Transformam.

Brasília – DF, 18 de junho de 2026.



Camila Fernandes Souza Neves
DIRETORA DE PROJETOS E PESSOAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente).

AO INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM

CNPJ: 43.951.014/0001-01

1. OBJETO: Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, conforme Cotação Prévia nº 02/2026 do Termo de Fomento nº 993263/2026.

2. DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES: Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. ESPECIFICAÇÕES: Fornecimento / prestação de _____. Quantidade: _____. Valor unitário: R\$ _____. Valor total: R\$ _____.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável